



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1225/2022

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de setembro de 2022, a Servidora ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2601 Página 126-127 Ano: XI

Data: 09/09/2022

IV - requerer dos órgãos integrantes da administração Municipal, direta ou indireta, todas as informações necessárias à concepção de seus objetivos, que lhe serão fornecidos com presteza e exatidão.

V - seguir as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2022 desta Municipalidade;

VI - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

VII - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

VIII - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IX - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

X - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

XI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo único. Não é de competência da Comissão de Avaliação de Imóveis a elaboração da Planta Genérica de Valores.

**Art. 7º** Compete ainda à Comissão:

- I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III - Elaborar relatório de conclusão.

**Art. 8º** Os membros da Comissão exercerão as atribuições enumeradas de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

**Art. 9º** A instituição da Comissão de Avaliação de Imóveis não impede a contratação de avaliação externa para atender situações especificadas na Instrução Normativa nº 03/2022 deste Município.

**Art. 10** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 08 setembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:FEA568CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 148/2022**

**DECRETO N.º 148/2022**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Chefe da Divisão de Divisão de Creche

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,  
I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;  
II – Considerando os ditames da LCM n.º 013/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo:

III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. Andréia Dias Barbosa, brasileira, portadora da CI/RG n.º 9.485.371-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 063.959.849-85, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Chefe de Divisão de Creche, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 08 de setembro de 2022.

Paço Municipal, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 08 dias de setembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:57C6164A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 135/2022**

**PORTARIA N.º 135/2022**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
20	ALESSANDRO ZANIN	VIGIA	2021/2022	30	01/09/2022 A 30/09/2022

**Art. 2º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 01/09/2022.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:E64F0B56

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1225/2022**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA**  
**ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 05 de setembro de 2022, a Servidora **ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:98434217

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - M**

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Colégio Estadual de Iporã estará alojando os atletas do “JEP’S BOM DE BOLA”, ALTERA o horário e o local de realização das provas escritas objetivas que serão aplicadas no dia 11 de setembro de 2022, referentes ao Concurso Público aberto através do Edital nº 006/2022, passando a vigorar conforme segue:

**HORÁRIO DE INÍCIO: 08H45MIN**

**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL DR. ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS**, sito à Avenida Visconde do Rio Branco, esquina com a Rua Katsuo Nakata, s/nº - Centro, em Iporã – PR.  
Cargo: Professor - de (ADRIANA TEJADA DE SOUZA DAMACENO a KEILLA MARA RODRIGUES DA SILVA).

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENY APARECIDA GIORDANO**, sito à Rua Machado de Assis, nº 260 - Centro, em Iporã – PR.  
Cargos: Professor - de (LAIS DA SILVA ROMANO DE PAULA a ZENEIDE FATIMA DA SILVA) e Recepcionista.

Art. 2º - Ficam **RETIFICADOS** os itens 18.1. e 19.1. do Edital de Abertura, conforme segue:

“17.1. Previsto para ser divulgado no dia **23 de setembro de 2022, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Iporã – PR, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Iporã – PR.**”

“18.1. Previsto para ser divulgado no dia **29 de setembro de 2022, a partir das 17h00min, através de Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Iporã – PR, disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Concurso Público [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Iporã – PR.**”

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Iporã – PR, 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7E3A3BCB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1226/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELI PRISCILA MORAIS SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11108325-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.791.319-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C5C2C163

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1227/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de setembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.